



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA \* 14 DE JANEIRO DE 2021 \* ANO III \* Nº 98

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-CPL/PMDB .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMDB .....	2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-CPL/PMDB .....	2
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMDB .....	2
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/PMDB .....	3
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL/PMDB .....	3
LEI MUNICIPAL Nº 150/2020 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-CPL/PMDB****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2021-CPL/PMDB.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0105.2021.** ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para fornecimento de serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações necessários para as secretarias Municipais de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 27/01/2021. HORÁRIO: 08h00min. (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar - MA, 12 de Janeiro de 2021. Daniel Ribeiro Altino - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: d7a97fd8bf114ab75104a614e40ce30b*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMDB****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2021-CPL/PMDB.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0205.2021.** ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Prestação de serviço de locação de veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Duque Bacelar/MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 27/01/2021. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar - MA, 12 de Janeiro de 2021. Daniel Ribeiro Altino - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 0d918bfd0749ff426d4705177cfbdc47*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-CPL/PMDB****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021-CPL/PMDB.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0705.2021.** ORGÃO

REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível para as secretarias do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 27/01/2021. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESES HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar - MA, 12 de Janeiro de 2021. Daniel Ribeiro Altino - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 531bb249d2ff741105b499011ad0cf4e*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMDB.****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL/PMDB. PROC.****ADMINISTRATIVO Nº 0405.2021.** A Prefeitura Municipal de

Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 29 de Janeiro de 2021 às 08:30hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de escritório de advocacia na prestação de serviços jurídicos, de caráter continuado, com especialidade na área de direito público municipal, visando a orientação e assessoramento extrajudicial, ao Município de Duque Bacelar, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme descrito no **Anexo I - Projeto Básico**. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 12 de Janeiro de 2021. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA** - Presidente da CPL.

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

Código identificador: c83b5fe71541f7db3ecb37668177033d

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/ PMDB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-CPL/ PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0505.2021.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 29 de Janeiro de 2021 às 11:00hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Assessoria Contábil em apoio às atividades do Município de Duque Bacelar/MA, para o exercício de 2021”, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico - ANEXO I. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 12 de Janeiro de 2021. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA** - Presidente da CPL.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: a074a9049381968bc4c1f0997bace9b8

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL/PMDB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0305.2021.** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar /MA, através do Presidente da CPL, Conforme Portaria nº 01/2021, torna público que no dia 29 de Janeiro de 2021 às 17:00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria em Licitações Públicas, junto ao Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações do Termo de Referência, **ANEXO I** deste Edital e seus Anexos. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA, CEP: 65.625-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Duque Bacelar/MA, 12 de Janeiro de 2021. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA** - Presidente da CPL.

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: c9f6c5a97699b939c13d854029597f62

**LEI MUNICIPAL Nº 150/2020**

**LEI MUNICIPAL Nº 150/2020**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de DUQUE BACELAR aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Orçamento Programa do Município de DUQUE BACELAR, Estado do Maranhão, para o exercício de 2021 estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 67.420.000,00 (Sessenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Vinte Mil Reais)**

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento.

**CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

FONTES	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>62.826.541,03</b>
Receita Tributária	1.278.756,98
Receita de Contribuições	810.500,00
Receita Patrimonial	308.226,96
Transferências Correntes	60.422.429,62
Outras Receitas Correntes	6.627,47
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.735.600,00</b>
<b>(+) RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.698.358,97</b>
Transferências de Capital	4.247.691,09
Alienação de Bens	450.667,88
<b>(+) RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.630.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.420.000,00</b>

**Art. 3º.** A Despesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

**I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
LEGISLATIVA	980.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.744.845,05
SEGURANÇA PÚBLICA	289.543,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.438.006,80
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.630.000,00
SAÚDE	17.513.891,66
TRABALHO	73.044,85
EDUCAÇÃO	22.708.836,26
CULTURA	774.288,38
URBANISMO	4.366.585,35
HABITAÇÃO	725.000,00
SANEAMENTO	800.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	566.261,44
AGRICULTURA	772.401,39
COMÉRCIO e SERVIÇOS	53.009,14
COMUNICAÇÕES	171.043,65
ENERGIA	822.500,00
TRANSPORTE	1.066.261,45
DESPORTO E LAZER	463.780,80
RESERVA DE CONTINGENCIA	460.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.420.000,00</b>

**II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

FONTES	VALOR (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.630.001,39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	30.375.772,88
Juros e Encargos da Dívida	124.147,44
Outras Despesas Correntes	24.130.081,07
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>12.329.998,61</b>
Investimentos	12.129.998,61
Amortização da Dívida	200.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>460.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.420.000,00</b>

**III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	980.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.538.573,82

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS e INFRA-ESTRUTURA	13.047.205,46
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE e LAZER	7.246.454,86
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	479.407,60
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	765.167,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	567.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.583.809,14</b>

FUNDOS	VALOR (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.946.891,66
FUNDEB - FUNDO DE MANUT. e DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	4.883.100,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	75.499,20
FAPEDUQUE	2.630.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.336.190,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>67.420.000,00</b>

**Art. 4º.** Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

- I. Orçamento fiscal será realizado segundo as classificações funcionais programáticas, categoria econômica e institucional, a saber:

**I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
LEGISLATIVA	980.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.744.845,05
SEGURANÇA PÚBLICA	289.543,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.630.000,00
TRABALHO	73.044,85
EDUCAÇÃO	22.708.836,26
CULTURA	774.288,38
URBANISMO	4.366.585,35
HABITAÇÃO	725.000,00
SANEAMENTO	800.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	566.261,44
AGRICULTURA	772.401,39
COMÉRCIO e SERVIÇOS	53.009,14
COMUNICAÇÕES	171.043,65
ENERGIA	822.500,00
TRANSPORTE	1.066.261,45
DESPORTO E LAZER	463.780,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.468.101,54</b>

- I. Orçamento da Seguridade Social será realizado segundo as classificações funcionais programática, categorias econômicas e institucionais, a saber:

**I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
--------	-------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.438.006,80
SAÚDE	17.513.891,66
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.951.898,46</b>

**Art. 5º.** Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

Parágrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Especiais que decorrem de Leis Municipais específicas, aprovadas no Exercício.

**Art. 6º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, até o limite de 15% (Quinze por cento) da receita líquida real calculada.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite fixado na Constituição Federal.

**Art. 8º.** Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2019 poderão ser reabertos na forma do parágrafo do Art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, 25 de Setembro de 2020**

**Jorge Luiz Brito de Oliveira**

Prefeito Municipal de Duque Bacelar (MA)

*Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS*

*Código identificador: 24a2c4e7cfba4c226025cb6de64c6230*



Prefeitura de  
**Duque Bacelar**  
*feliz é viver aqui*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019